

PLANO DE TRABALHO 2025

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social Crianças e Adolescentes

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ()

Valor total do cofinanciamento: R\$ 714.000,00

Período de execução: 01/01/2025 a 31/12/2025

Número de Atendidos cofinanciados: até 100 atendimentos / mês

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24 horas () – 09h00 às 21h00

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS: 046-I	Registro CMDCA: 041	
Registro CEBAS: 71000.094055/2022-34	Vencimento do Registro CEBAS: 27/11/2024	
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/03/2024 a 28/02/2026
Endereço: Rua Atibaia, nº 588 – Apto 62	
Bairro: Vila Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 9.9899-4747	E-mail: evensonrdotto@gmail.com

1.3 Dados do responsável Técnico:

Nome: Janaina Matareli Braz	
RG: 30.906.043-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 292.347.578-07	
Cargo: Gerente de Projetos Sociais	
Telefone: (11) 9.7234-2047	E-mail: janaina@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento: sim () não

Licença Sanitária (VISA): () sim não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há mais de 35 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:

- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual: 100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 200 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 180 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Em Santo André, o serviço recebe também encaminhamento de adultos que sofreram violência ou alguma violação de direitos, contemplando idosos e mulheres. Para avaliar os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.

- Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2021 atingimos aproximadamente 37.000 em ações preventivas.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado nos municípios de Santo André desde 2017 e em São Bernardo do Campo desde janeiro/2023.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos: abordagem social com pessoas adultas e/ou idosas, acompanhadas ou não de suas famílias, que utilizem espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. O serviço é realizado no município de São Bernardo do Campo desde janeiro/2023, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de

acolhimento. O projeto é desenvolvido nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 200 adolescentes.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa de Passagem: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: é uma unidade para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas. Possui capacidade para ofertar acolhimento a até 20 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde junho/2023 (duas unidades), através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Republica Jovem: em parceria com o município de São Bernardo do Campo e Santo André em sistema de cogestão, oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, em processo de desligamento de instituições de acolhimento, que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para autossustentação. O serviço está em fase de implantação e em cada município a unidade oferece 6 vagas.

- Projeto Geração do Bem: oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a

socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades. O projeto ocorre desde abril/2021, através de parceria com a Kindernohtilfe (KNH Brasil).

- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até julho/2023 realizamos 144 perícias.

- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.

- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André desde 2002, São Bernardo do Campo desde 2018 e Diadema desde 2022. Garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e jantar.

A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (assistentes sociais, psicólogos, técnicos sociais), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata, Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da

Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito e com o prêmio Melhores ONGs, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI – Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);
- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

3. Justificativa

A Ficar de Bem passou a executar este serviço em São Bernardo em janeiro de 2023.

Se considerarmos os atendimentos realizados em 2024, no período compreendido entre janeiro e agosto/2024 foram realizadas 1.271 abordagens a 411 crianças e adolescentes, sendo 60% do sexo masculino e 40% do sexo feminino. Destas, 56% são pardas/pretas, 38% são brancas, 5% indígenas e 01% não declararam a cor/raça.

100% das crianças abordadas estavam em situação de trabalho infantil, sendo que 70% estavam acompanhadas por algum adulto, 15% estavam sozinhas e 15% estavam com colegas ou amigos.

Em relação ao acesso à educação, 20% das crianças e adolescentes abordados nas ruas do município não frequentavam a escola; entre elas, 57% eram negras e 43% eram brancas. Isso evidencia que o trabalho infantil contribui diretamente com a evasão escolar, uma vez que expõe estas crianças a longas jornadas de trabalho.

Identificamos que as famílias das crianças e adolescentes abordadas vivenciam situação de pobreza e risco social, o que favorece a exploração do trabalho infantil. Estes fatores estão diretamente ligados a uma estrutura social excludente que reduz a oportunidade e acesso aos direitos ao mesmo tempo em que naturaliza o contexto de violação.

Quando falamos de criança e adolescente, a situação de rua é ainda mais grave, em razão de sua condição de desenvolvimento, pois quando a rua se torna uma opção “viável” é porque lhes foram negados outros direitos.

Muitas vezes tida como o espaço de liberdade, esconde a face cruel da negação de direitos, sejam esses da saúde, educação, lazer e, até mesmo, à convivência familiar e comunitária. Na perspectiva de atendimento às diversas violações de crianças e adolescentes que utilizam as ruas e espaços públicos como moradia e/ou sobrevivência, o serviço contribui para o acesso a seus direitos através da articulação com a rede de atendimento socioassistencial e intersetorial.

Esta articulação é essencial, ainda mais se pensarmos que 100% das crianças e adolescentes abordados estavam em situação de violação de direito, e apenas 09% estavam referenciados junto ao CREAS.

4. Objetivo Geral

Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, de forma continuada e programada, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, lícito e/ou ilícito, bem como a exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de e na rua.

5. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações de forma articulada, com características e trabalho intersetorial e interinstitucional;
- Desenvolver o pronto atendimento de denúncias de violações de direitos e solicitações de forma continuada e programada;
- Desenvolver ações emergenciais de orientação, referenciamento e de acolhimento;
- Realizar diagnóstico socioterritorial identificando locais de permanência e/ou de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, trabalho infantil dentre outras, com perfil e a dinâmica apresentada;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Identificar a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as crianças e adolescentes, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

- Construir o processo de saída das ruas, favorecendo o trabalho com as famílias e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos;
- Trabalhar em articulação com o CREAS, na perspectiva do enfrentamento ao trabalho infantil de qualquer natureza, nos casos de crianças e adolescentes em situação de rua;
- Promover recâmbio de até 100km de distância para os casos em acompanhamento pelo SEAS.

6. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos: 100	Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 3051	
Bairro: Rudge Ramos	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09601-000
Telefone: (11) 4992-1234	E-mail: coord.seasca.sbc@ficardebem.org.br
Periodicidade do Serviço:	Domingo à sábado

O público atendido serão crianças e adolescentes, acompanhadas ou não de suas famílias, que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Realizar diagnóstico socioterritorial identificando locais de permanência e/ou	Mapeamento diagnóstico socioterritorial.	O mapeamento será feito através das abordagens sociais realizadas, com ênfase nos principais pontos de permanência e concentração,	Contínua.

<p>de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, trabalho infantil dentre outras, com perfil e a dinâmica apresentada.</p>		<p>identificando os locais com maior incidência de situações de risco pessoal e social, e as violações de direitos vivenciadas.</p> <p>O diagnóstico norteará o planejamento da oferta do serviço.</p>	
<p>Identificar a natureza dos riscos e das situações de abandono, as condições em que vivem as crianças e adolescentes, as causas de sua permanência, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.</p>	<p>Abordagem social / Busca ativa.</p>	<p>Ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, de crianças e adolescentes em situação de rua, dentre outras.</p> <p>Serão consideradas praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, beiral ou marquise de edifícios e outros. A postura acolhedora e a escuta qualificada,</p>	<p>Diária.</p>

		possibilitará a construção de vínculo de confiança com as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.	
Desenvolver o pronto atendimento de denúncias de violações de direitos e solicitações de forma continuada e programada.	Atendimento às chamadas.	Será divulgado um número de telefone para os munícipes, para que informem situações de crianças e adolescentes em situação de rua / trabalho infantil/ exploração sexual. Uma vez recebida as informações que permitam a localização, a equipe fará a abordagem social no local.	Diária.
Promover recâmbio de até 100km de distância para os casos em acompanhamento pelo SEAS.	Recâmbio.	Os recâmbios serão efetuados apenas para crianças e adolescentes acompanhada pelo SEAS e em um raio de até 100km, conforme fluxo pactuado com o CREAS.	Conforme a demanda.

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
---------------------	-----------	-------------	---------------

<p>Desenvolver ações de forma articulada, com características e trabalho intersetorial e interinstitucional.</p>	<p>Interlocução e articulação com a rede.</p>	<p>Será realizada articulação contínua do serviço com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas setoriais, com as demais instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de políticas públicas, conforme fluxo pactuado com o CREAS.</p> <p>O conhecimento do território, de sua rede de atendimento, serviços e equipamentos é essencial para que os encaminhamentos para a rede de serviços locais tenham resolutividade.</p> <p>A articulação também subsidiará a inclusão em serviços e o acesso a benefícios.</p> <p>Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e</p>	<p>Contínua.</p>
--	---	--	------------------

		<p>formalizados nos prontuários do atendido.</p> <p>Os técnicos participarão das reuniões de rede e das reuniões intersetoriais, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.</p>	
<p>Construir o processo de saída das ruas, favorecendo o trabalho com as famílias e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.</p>	<p>Estudo social.</p>	<p>Para além de levantamento socioeconômico, o estudo social contemplará a identificação da rede social e comunitária que a família está inserida e possíveis fatores de risco e vulnerabilidade, bem como fatores de proteção.</p> <p>Será feito pela equipe técnica, mediante dados colhidos na abordagem, visita domiciliar e outros contatos com a família.</p>	<p>Conforme a demanda.</p>
	<p>Visita domiciliar.</p>	<p>Realizada por assistente social e educador/psicólogo.</p> <p>Propicia a abordagem da família e a observação do ambiente.</p>	<p>Conforme a demanda.</p>

		Pode ocorrer para fins de busca ativa e/ou acompanhamento familiar.	
	Atividades socioeducativas.	<p>Serão desenvolvidos oficinas, encontros, saídas pedagógicas, com temáticas que promovam o convívio familiar, grupal e comunitário.</p> <p>Para tanto serão utilizadas dinâmicas, filmes, jogos e outras estratégias que permitam a expressão das crianças e adolescentes, conhecendo suas reais demandas e necessidades, bem como contribuam com a superação da situação de rua.</p>	Conforme a demanda.
	Atendimento psicossocial.	Será computado como atendimento psicossocial o atendimento realizado com a criança, adolescente e responsável individualmente, bem como o atendimento familiar, em espaços que tem parceria com a OSC. Aqui será feita a acolhida e a escuta	Conforme a demanda.

		<p>qualificada por equipe interdisciplinar, responsável pela Informação, comunicação, orientação e defesa de direitos, de forma a se apropriarem sobre os órgãos de defesa existentes no território, suas atuações, competências, meios e formas de acesso.</p>	
	<p>Encaminhamento monitorado.</p>	<p>Mediante as informações coletadas, serão realizados encaminhamentos que contemplem as demandas e especificidades de cada criança e adolescente.</p> <p>Sempre serão articulados conforme fluxo pactuado com o CREAS, através de referência e contrarreferência.</p> <p>Os encaminhamentos poderão ser para diversos serviços, conforme demanda identificada.</p>	<p>Conforme a demanda.</p>
	<p>Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados.</p>	<p>Todos os atendimentos, atividades e contatos realizados serão registrados em prontuários e</p>	<p>Contínua.</p>

		<p>formulários específicos do serviço.</p> <p>A manutenção de prontuário da família/atendido deve possuir as informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CREAS e demais organizações que compõem a rede e o Sistema de Garantia de Direitos.</p>	
<p>Trabalhar em articulação com o CREAS, na perspectiva do enfrentamento ao trabalho infantil de qualquer natureza, nos casos de crianças e adolescentes em situação de rua.</p>	<p>Articulação com o CREAS.</p>	<p>Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes.</p> <p>Também ocorrerão reuniões sistemáticas com o gestor e equipes técnicas para a organização de fluxo e de protocolos, procedimentos e discussão de casos.</p>	<p>Contínua.</p>

	<p>Atividades de registro e acompanhamento.</p>	<p>Serão elaborados relatórios, prontuários e planilhas de atendimentos que atendam internamente às necessidades para execução do serviço, bem como demais instrumentais pactuados com o órgão gestor.</p> <p>As informações sobre o atendimento constantes nos prontuários dos usuários serão de acesso restrito à equipe do Serviço, garantindo a confidencialidade das informações. A socialização de informações ocorrerá apenas com profissionais de outros serviços para os quais se realizou o encaminhamento, e restritas a essa finalidade.</p> <p>Dentre as atividades de registro e acompanhamento, teremos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de registro em prontuário do usuário, com informações mínimas 	<p>Contínua.</p>
--	---	--	------------------

		<p>do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexação de documentos, articulação com os serviços socioassistenciais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar com a participação do atendido e com o CREAS/CRAS a partir do referenciamento em PAEFI; - Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo Órgão Gestor; - Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas com as devidas justificativas; 	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento e envio ao CREAS de planilha eletrônica de referenciamento mensal, com as informações dos(as) atendidos(as) e encaminhamentos realizados; - Preenchimento e envio ao CREAS de atualização dos dados de atendimento da planilha eletrônica de referenciamento, conforme necessidade do caso e pactuação; - Elaboração e envio ao CREAS de relatórios de acompanhamento e/ou quando solicitado por este; - Preenchimento de Sistema de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal. <p>As informações deverão subsidiar o fornecimento de dados para a vigilância socioassistencial.</p>	
--	--	--	--

<p>Desenvolver ações emergenciais de orientação, referenciamento e de acolhimento.</p>	<p>Pronto atendimento.</p>	<p>As ações emergenciais podem ser de diversas naturezas.</p> <p>Quando pertinente à política de assistência social, será realizado o pronto atendimento, que pode contemplar ações de orientação, acolhimento, encaminhamento e referenciamento.</p> <p>O pronto atendimento poderá ser intensificado em caráter extraordinário das demandas advindas do período de inverno.</p>	<p>Conforme a demanda.</p>
<p>Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>Ações preventivas.</p>	<p>Realização de encontros, oficinas, palestras e eventos de mobilização direcionadas a crianças, adolescentes e à comunidade como um todo, para divulgar o serviço, sensibilizar e informar quanto aos prejuízos do trabalho infantil, direitos socioassistenciais.</p> <p>Poderá ocorrer em espaços públicos, comunitários e demais que possuem parceria com a OSC.</p>	<p>Conforme a demanda.</p>

	Formação continuada.	Participação da equipe do SEAS em encontros, seminários, capacitações e supervisões de forma continuada.	Quinzenal.
	Reuniões de equipe.	Reuniões internas para planejamento, organização e monitoramento das ações.	Quinzenal.

8. Cronograma:

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Mapeamento diagnóstico socioterritorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abordagem social/ busca ativa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento às chamadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recâmbio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento monitorado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e manutenção de prontuários e banco de dados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de registro e acompanhamento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pronto atendimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações preventivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Percentual das solicitações feitas ao Serviço que foram atendidas.	Registro das chamadas e das abordagens; relatórios.
Percentual de presença da equipe técnica do Serviço nas reuniões de Cooperação Técnica com os CREAS.	Lista de presença; ata da reunião.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos ³
01	Gerente de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	10	1	3.119,86	2
01	Coordenador de Projetos Sociais	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	8.158,93	2
01	Técnico Social (Assistente Social)	Serviço Social	30	1	5.312,69	2
01	Técnico Social (Psicólogo)	Psicologia	40	1	7.232,09	2

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

³ 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

06	Educador Social	Médio completo	12x36	1	24.900,19	2
01	Aux. Administrativo	Médio Completo	30	1	2.082,75	2
02	Motorista	Ensino Médio	*	*	-	2

*Será contratada empresa de locação de automóvel, com o serviço do motorista incluso. Logo, será serviço de terceiros, com pessoa jurídica e combustível incluso.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Café, pão, bolacha, água, lanche para atividades.	300,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Material de higiene e limpeza, ludopedagógico e escritório.	300,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
	Contabilidade, TI, serviços gráficos, confecção de uniformes, monitoramento câmeras, manutenção, entre outros.	800,00
	Prestação de serviço de transporte com motorista.	9.200,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	-
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-
	Container para acomodação dos educadores.	800,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
	Internet e Telefone	150,00
Quantidade	Categoria - Combustível	

Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	-
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	-

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico
Dois computadores	R\$ 9.200,00
Dois celulares	R\$ 2.400,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁴

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁵	Total*

⁴A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁵ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 31.740,81	R\$ 19.065,70	R\$ 50.806,51
2- Recursos Humanos - Autônomos	-	-	-
Total Geral	R\$ 31.740,81	R\$ 19.065,70	R\$ 50.806,51

Obs: estão sendo considerados neste quadro apenas os valores a serem financiados pelo FMAS.

10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 50.806,51	R\$ 609.678,12
II	Rec. Humanos (6)	-	-
III	Medicamentos	-	-
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-	-
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VII	Serviços Médicos (*)	-	-
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
IX	Locação de Imóveis	-	-
X	Locações Diversas	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
XII	Combustível	-	-
XIII	Bens e materiais permanentes	-	-
XIV	Obras	-	-
XV	Despesas financeiras e bancárias	-	-
XVI	Outras despesas	-	-
	TOTAL (8)	R\$ 62.356,51	R\$ 748.278,12

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) Valor a ser custeado parcialmente com recursos reprogramados (provisionamento), no valor de R\$ 34.278,12

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Receita (provisionamento)	Valor
-	R\$ 34.278,12

Parcela	Valor
1°	R\$ 59.500,00
2°	R\$ 59.500,00
3°	R\$ 59.500,00
4°	R\$ 59.500,00
5°	R\$ 59.500,00
6°	R\$ 59.500,00
7°	R\$ 59.500,00
8°	R\$ 59.500,00
9°	R\$ 59.500,00
10°	R\$ 59.500,00
11°	R\$ 59.500,00
12°	R\$ 59.500,00
Total	R\$ 714.000,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2025.

LÍGIA VEZZARO CARAVIERI
GERENTE TÉCNICA INSTITUCIONAL

MELISSA TERRON
SUPERINTENDENTE